



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM LETRAS NEOLATINAS
Ata da quarta reunião ordinária – Junho de 2022

ATA DA **QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA** DO COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM LETRAS NEOLATINAS DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2022, ÀS QUATORZE HORAS, POR MEIO DE WEBCONFERÊNCIA REALIZADA NA PLATAFORMA RNP, SOB A PRESIDÊNCIA DO COORDENADOR DO COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM LETRAS NEOLATINAS, PROFESSOR **SANTINHO FERREIRA DE SOUZA** E COM A PRESENÇA DOS SEGUINTE MEMBROS: PROFESSORA **AMANDA HEIDERICH MARCHON**, PROFESSORA **EDNA DA SILVA POLESE**, PROFESSOR **LUÍS FERNANDO BULHÕES FIGUEIRA**, PROFESSOR **MARCO RANPAZZO BAZZAN**, PROFESSORA **MICHELE FREIRE SCHIFFLER**, PROFESSOR **SÉRGIO DA FONSECA AMARAL** E DOS REPRESENTANTES DISCENTES **LETÍCIA DE CARVALHO MAURÍCIO KIRCHMAYER** E **YURI RANGEL DA SILVA**. JUSTIFICOU AUSÊNCIA O PROFESSOR **FABIANO DE OLIVEIRA MOARES**. **ORDEM DO DIA: 1. INFORMES** - O Coordenador do Curso, professor Santinho Ferreira de Souza, deu os seguintes informes: **1.1** encaminhamento à Diretoria de Desenvolvimento Pedagógico/Prograd de formulário de cadastro de novo curso de Letras Português e Italiano. **1.2** ajuste da Mensagem Circular 2 de 13 de junho de 2022, enviada ao grupo de estudos constituído para a análise da situação administrativo-acadêmica de oferta de vagas para os cursos de licenciatura em Português-Francês e em Português-Italiano, conforme reunião de 31 de maio de 2022: onde se lê "oferta das 200 (duzentas) vagas anuais de ingresso nos cursos de português, português-espanhol, português-francês e português-italiano", leia-se "100 (cem) vagas anuais de ingresso". **1.3** esclarecimento sobre a participação e votação do corpo discente: são três discentes cujos nomes estão homologados. Estando presentes os três, têm direito a voz e, quanto aos votos, dois são proferidos e contabilizados. **1.4** Resposta da professora Dr^a Edenize Ponzo Peres a convite, para compor comissão de estudos relativos à organização administração-acadêmica dos cursos de Letras Português-Francês e Letras Português-Italiano: "Em primeiro lugar, agradeço a lembrança de meu nome pelo Colegiado de Letras Neolatinas e o convite para compor a comissão referida em seu e-mail. Infelizmente, tenho que declarar que não posso participar da comissão, pois estou no meu último ano de Doutorado (Letras/PUC-Minas), com defesa até março/2023, e ainda coordeno uma segunda pesquisa com previsão de término para dezembro/2023. Ambas as pesquisas exigem a dedicação máxima de meu tempo, o que me impede de assumir novos compromissos, principalmente no segundo



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM LETRAS NEOLATINAS
Ata da quarta reunião ordinária – Junho de 2022

semestre deste ano. Sem mais para o momento, mas colocando-me à disposição para outros esclarecimentos, subscrevo-me Atenciosamente, Edenize Ponzo Peres.” **1.5 IFES:** publicação de edital de processo seletivo para oferta de vagas para curso de graduação em Letras/Inglês – Segunda Licenciatura. A coordenação destacou a importância da divulgação, principalmente, entre os egressos dos cursos de Letras Neolatinas. Concedida a palavra aos presentes, **1.6** a professora Michele Freire Schiffler destacou que a Adufes realizaria no dia de hoje, às 16h, um ato de repúdio ao ataque LGBTQIA+fóbico que a Instituição recebeu no Dia Internacional do Orgulho LGBTQIA+. **2. EXPEDIENTE:** inclusão, alteração ou exclusão de itens da pauta – Não houve. **3. DELIBERAÇÕES: 3.1 Aprovação da Ata da Terceira Reunião Ordinária do Colegiado de Letras Neolatinas de 2022, realizada no dia 31 de maio de 2022** – Colocada em votação, a ata foi aprovada unanimemente. **3.2 Documento 23068.054237/2018-0: referenda à aprovação e encaminhamento à Prograd de parecer do NDE de Português-Italiano, assinado pela presidência, professor Mário Acrísio Alves Junior, em resposta à análise feita pela Diretoria de Desenvolvimento Pedagógico/Prograd.** Colocada em votação, a matéria foi referendada unanimemente. **3.3 referenda à parceria voluntária de interesse da Profª Drª Amanda Heiderich Marchon – DLL/CCHN ao subprojeto Língua Portuguesa, sob a responsabilidade da Profª Drª Regina Godinho de Alcântara – DLCE/CE, conforme Edital 18/2022 Prograd/Ufes** - Colocada em votação, a matéria foi referendada unanimemente. **3.4 referenda à parceria voluntária de interesse do Prof. Dr. Fabiano de Oliveira Moraes – DLCE/CE ao subprojeto Língua Portuguesa, sob a responsabilidade da Profª Drª Regina Godinho de Alcântara – DLCE/CE, conforme Edital 18/2022 Prograd/Ufes.** Colocada em votação, a matéria foi referendada unanimemente. **3.5 realização de estudos sobre o cumprimento da carga horária curricular pertinente ao eixo acadêmico extensão nos PPCs de Letras, com vigência prevista para 2023 – encaminhamento de pedido ao Departamento de Línguas e Letras de que sejam realizadas reuniões para análise da matéria com o corpo docente envolvido na implementação dos cursos.** Em discussão, a professora Michele Freire Schiffler considerou pertinente a consulta ao Departamento de Línguas e Letras, para que se pudesse ampliar o debate e se pudessem apontar os caminhos de como a questão da extensão iria ser conduzida e de que forma seria registrada e implementada a carga horária extensionista, principalmente no que dizia respeito aos laboratórios de práticas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM LETRAS NEOLATINAS
Ata da quarta reunião ordinária – Junho de 2022

culturais. O professor Sérgio da Fonseca Amaral comentou que não conseguia visualizar a extensão em disciplinas, inclusive nas de laboratório. Chamou atenção para o fato de ser favorável à discussão com os professores no DLL, mas sugeriu que fosse realizada uma reunião específica, para tratar desse tema, dada a quantidade de professores envolvidos. A coordenação esclareceu que não seria recomendável reencaminhar o assunto a debate em busca de nova forma de organização curricular com uso da carga horária de extensão, pois se fazia necessário o cumprimento de legislação vigente e era grande a expectativa de implementação dos novos currículos em 2023. Acrescentou que, iniciado o cumprimento do referido PPC, se poderia rever o assunto oportunamente. A professora Michele Schiffler chamou a atenção para o fato de que foi obrigatório o registro de 10% da carga horária de extensão no PPC, acrescentando ser grande a quantidade de projetos cadastrados e que seria interessante fazer uma lista dos projetos e compartilhá-la com os pares para exame das possibilidades de implementação. O professor Sérgio Amaral comentou que o problema era fazer a ponte entre a extensão e a disciplina. A coordenação ressaltou que a iniciativa de apresentar o pedido de estudos ao DLL tinha como objetivo antecipar a discussão no sentido de que os docentes pudessem conceber, do ponto de vista acadêmico e administrativo, procedimentos adequados à implementação da carga horária extensionista dos referidos laboratórios. Colocada a matéria em votação, foi aprovado o encaminhamento da matéria em encontro inicial com a chefia do DLL e posterior formalização do assunto à câmara departamental. **3.6 Organização e realização, no segundo semestre de 2022, de encontro estadual das IES que ofertam cursos de Letras: *Letras em pauta* – escolha de componentes da comissão organizadora** – A coordenação lamentou a ausência do professor Mário Acrísio Junior, pois o tema vinha sendo tratado com o docente e seria importante sua presença, para que se fizesse melhor encaminhamento do assunto. Considerou exíguo o tempo para a realização do evento em 2022 e destacou ser conveniente que se iniciasse contato com as instituições públicas e privadas, oportunidade de aprendizagem em todos os sentidos, reforçando ser oportuna a realização do encontro estadual no próximo ano. Voltou a destacar a iniciativa do Ifes em oferecer uma “segunda” licenciatura para formação em licenciatura na área de inglês e lembrou que o referido instituto tinha em seu elenco de cursos a regularidade de oferta de Letras Português na modalidade EaD, decisões que vinham ampliando a capacidade de movimentação do Ifes na formação de profissionais na área de Letras. Em sua manifestação sobre o assunto, o



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM LETRAS NEOLATINAS
Ata da quarta reunião ordinária – Junho de 2022

professor Sérgio Amaral demonstrou preocupação com os cursos EaD, pois entendia que eram prejudiciais ao aprendizado, e também sua preocupação se avolumava com a perspectiva de diálogo com as instituições privadas, por possuírem pensamento diferente das instituições públicas. Contudo concordava com o debate com as instituições, principalmente as públicas, e com a realização do evento no próximo ano. A professora Amanda Marchon chamou atenção para o fato de o Ifes estar ofertando essa segunda licenciatura em Inglês num momento em que as instituições de ensino da escola básica vinham preterindo egressos da Ufes, por não terem formação em licenciatura dupla na área. A coordenação ressaltou que o objetivo do evento era, principalmente, ampliar o espaço de aproximação entre os cursos de neolatinas e as instituições formadoras e, nesse movimento, com as escolas básicas de ensino, independentemente de haver resultados favoráveis ou desfavoráveis, que pudessem advir das reuniões de trabalho. Nesse contexto, foi reafirmada a proposta de adiamento do evento para o próximo ano, com a utilização do segundo semestre para ter ciência do interesse das instituições que ofereciam cursos de letras, objetivando pensar na melhor maneira de preparação e realização do evento em 2023. Colocada a matéria em votação, foi aprovada unanimemente. **3.7 Realização de estudos de revisão das normas de estágio não obrigatório aprovadas aos 26 de março de 2019 – escolha de componentes da comissão revisora** – A coordenação esclareceu que, analisados os formulários de TCE, os termos aditivos e os relatórios de cumprimento das atividades previstas que vinha assinando, concluiu que seria adequado que as normas aprovadas em 2019 fossem revisadas no que dizia respeito à existência de formulário que facilitasse a conferência de dados pertinentes à matrícula de cada estudante na Ufes e compusesse resultados do seu desenvolvimento acadêmico, tanto na universidade quanto no ambiente institucional de realização do estágio, especialmente no que se referia à apresentação prévia do que a/o estudante tivesse de desenvolver e relatório do que obtivesse de formação em sua experiência de realização do estágio. Informou que estava agendada reunião com a Coordenação de Estágio/Prograd e um dos assuntos seria a necessidade de instalação de comissão interna de estágio supervisionado obrigatório e estágio não obrigatório. Com a palavra, o discente Yuri Silva comentou que várias instituições não solicitavam o CR como requisito para concessão ou não do estágio. Contudo chamou atenção para a importância de ter realizado estágio não obrigatório, pois, no seu caso específico, permitiu melhor condição financeira e melhoria no desempenho acadêmico.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM LETRAS NEOLATINAS
Ata da quarta reunião ordinária – Junho de 2022

A professora Edna Polese, por sua vez, comentou que possuía algumas dúvidas, mas estava disposta a colaborar na reorganização dos critérios, dando destaque a que poderia se valer da experiência que possuía com o estágio obrigatório e com o estágio não obrigatório, obtida na universidade de origem. A professora Michele Schiffler se colocou à disposição para colaborar com o debate. Finalizada a apreciação do assunto, foi apresentada a proposta de comissão formada pelas professoras Edna da Silva Polese e Michele Freire Schiffler, pelo professor Fabiano de Oliveira Moraes e pelo discente Yuri Rangel da Silva, sob a coordenação do professor Santinho Ferreira de Souza. Colocada a matéria em votação, foi aprovada unanimemente. **3.8 Plano de ação 2022 – Definição de procedimentos e levantamento de itens para análise:** recepção de ingressantes – calendário acadêmico; recepção dos estudantes veteranos; comissão de estágio supervisionado obrigatório; desempenho acadêmico dos estudantes de Letras Neolatinas; desempenho dos egressos de Letras Neolatinas; aproveitamento/conversão/dispensa de estudos realizados na Ufes e outras IES; atualização da página eletrônica do colegiado; atualização da página eletrônica de cada um dos NDEs; quebra de linha de pré-requisito dos currículos vigentes; realização de reuniões acadêmicas com os professores dos cursos de neolatinas. A coordenação esclareceu que os pontos elencados constituíam sua projeção do que poderia potencializar a formação dos estudantes de Letras. Nesse contexto, ponderou que seria oportuno, por exemplo, pensar em alternativas de recepção de calouros e calouras em que se destacasse o olhar do corpo discente no acolhimento aos ingressantes, em busca do que trouxesse resultados diferenciados no processo de formação profissional. Os representantes discentes comentaram sobre a necessidade de se aprimorarem os canais de comunicação dos cursos, principalmente, com melhor utilização das ferramentas das redes sociais. Assim, foi chamada atenção para a necessidade de ajustes na página eletrônica do Colegiado de Neolatinas. Com a palavra, a professora Michele Schiffler colocou-se à disposição para contribuir com a organização de projeto relativo à recepção de estudantes. Na sequência, foram sugeridos dois pontos para a próxima reunião: recepção de calouros e proposição de novo formato para a página eletrônica do Colegiado de Neolatinas. Colocada em votação a matéria, foi aprovada unanimemente a inclusão em pauta da próxima reunião dos dois assuntos mencionados. **4. Palavra livre – 4.1** O professor Sérgio Amaral chamou atenção para a necessidade de realização de uma reunião da Comissão de TCCs, destacando que não tinha sido realizado nenhum encontro até o momento. A coordenação sugeriu que o professor



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM LETRAS NEOLATINAS
Ata da quarta reunião ordinária – Junho de 2022

Sérgio Amaral presidiu a comissão. A sugestão foi recebida pelo professor Sérgio Amaral, informando que iria fazer a convocação aos componentes da comissão para um dos próximos dias. Por fim, a coordenação sugeriu que, passada a fase do Seminário de TCC, se fizesse a revisão a revisão das normas de TCCs, considerados os registros existentes nos novos PPCs. **4.2** A coordenação fez referência à necessidade de agendamento de reuniões do Colegiado para o próximo semestre, no mês de agosto em especial, em função de ser período de recesso. Dada a manifestação de que haveria professores em férias regulares, foi feita a projeção de que o colegiado voltasse a se reunir em setembro. Contudo, caso houvesse algum ponto urgente, seria feita consulta aos membros sobre a solução adequada. Nada mais havendo a tratar, o Coordenador Santinho Ferreira de Souza agradeceu a participação dos presentes e declarou encerrada a webconferência às 16h13, e eu, Wander Magnago Alves, secretário, lavei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes.

SANTINHO FERREIRA DE SOUZA
Coordenador do Colegiado de Graduação em Letras Neolatinas

WANDER MAGNAGO ALVES
Secretaria

MEMBROS PRESENTES

AMANDA HEIDERICH MARCHON

EDNA DA SILVA POLESE

LUÍS FERNANDO BULHÕES FIGUEIRA

MARCO RANPAZZO BAZZAN

MICHELE FREIRE SCHIFFLER



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM LETRAS NEOLATINAS
Ata da quarta reunião ordinária – Junho de 2022

SÉRGIO DA FONSECA AMARAL

REPRESENTANTE DISCENTE

LETÍCIA DE CARVALHO MAURÍCIO KIRCHMAYER

YURI RANGEL DA SILVA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
WANDER MAGNAGO ALVES - SIAPE 1173050
Secretaria - SEC/CCHN
Em 08/08/2022 às 17:25

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/532999?tipoArquivo=O>